



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 059, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre ponto facultativo a data que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 04/06/2021, sexta-feira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 01 de junho de 2021.

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

01 / 06 / 2021